



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PROCESSO Nº 2021.0.000017699-5

ATA DA 2ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA DE 2021

[

2ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2021

ATA DE REUNIÃO

Data	24/05/2021
Início	17:00
Fim	19:00

1. Participantes (em videoconferência, através de aplicativo via internet)

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria-Geral
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Gabinete da Presidência
Mariana Figueiredo Correa	Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Odlan Villar Farias	Secretaria de Administração
Fabio Galerani Rodrigues Alves	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Ana Luiza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Maurício da Silva Duarte	Coordenadoria de Comunicação Social

Convidados

Nome	Unidade
Soraya Previtali Morisson	Assessoria Especial do Gabinete da Presidência
Elizabeth Silva Viana	Secretaria de Auditoria Interna
Beatriz Miranda Macedo	Secretaria de Auditoria Interna
Rita de Cassia de Carvalho e Silva Marques de Abreu	Escola Judiciária Eleitoral
Vivian Maria Nogueira Bacelar	Ouvidoria Eleitoral
Tatiana de Freitas Kagohara	Gabinete da Diretoria-Geral
Maria Helena Luz da Silva	Assessoria Administrativa da DG
José de Tércio Fonseca Teixeira	Diretoria-Geral
Luciane Pereira Alves	Diretoria-Geral
Lucianna Brandão	Diretoria-Geral
Suzana Martins Ramos Pinto	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Rita de Cássia de Souza Brito	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Marco Antônio Almeida Pinheiro dos Anjos	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Alan de Freitas Rosetti	Secretaria de Gestão de Pessoas
André Luiz Trindade Rocha	Secretaria Judiciária

Diego Ferreira Guedes	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Flavia de Matos Inacio	Secretaria de Orçamento e Finanças
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	Secretaria de Tecnologia da Informação
Patricia Ferraro de Avellar Coutinho	Assessoria de Planejamento de Eleições
Juliana Doro Rodrigues	Assessoria de Planejamento de Eleições
Augusto Cesar Mazza Canedo dos Santos	Seção de Inteligência de Dados Estratégicos - SEDEST/CPLAN
Carolina Pereira de Oliveira	Seção de Inteligência de Dados Estratégicos - SEDEST/CPLAN
Claudeci Elias Siqueira de Oliveira	Seção de Inteligência de Dados Estratégicos - SEDEST/CPLAN
Aldenir Acimen de Moraes	Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas - SEDINE/CPLAN
Carlos Leandro Santos de Souza	Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos - SEDPRO/CPLAN
Robson Alves de Oliveira Sobrinho	Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos - SEDPRO/CPLAN
Cristiana Domingues Vinha Fernandes Dib	Seção de Gestão Estratégica - SEGEST/CPLAN
Letícia Maffei Burgos Feitosa	Seção de Gestão Estratégica - SEGEST/CPLAN

2. Pauta

- I. Desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ no 1º trimestre de 2021;
- II. Desempenho dos Processos Monitorados em Gestão do Dia a Dia no 1º trimestre de 2021;
- III. Desempenho da Estratégia do TRE-RJ no 1º trimestre de 2021;
- IV. Recomendação Geral
- V. Desempenho dos Objetivos Estratégicos, feedback das ações decorrentes de deliberações de RAEs anteriores e Deliberações Específicas;
- VI. Agradecimentos e Informativos.

3. Descrição da reunião

A reunião foi aberta pela Diretora-Geral, Adriana Brandão, que passou a palavra à titular da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Suzana Martins.

Suzana inicialmente agradeceu a presença de todos e destacou que a 2ª RAE do ano refere-se à análise do desempenho da Estratégia do TRE-RJ no 1º trimestre de 2021. Após apresentar a pauta, a coordenadora iniciou a exposição do primeiro tópico da reunião.

I. **Desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ no 1º trimestre de 2021**

Considerando que os Tribunais ainda estão dentro do prazo para enviarem ao CNJ os dados das Metas Nacionais relativos ao 1º trimestre de 2021, Suzana Martins esclareceu que serão apresentados apenas os dados consolidados pela própria coordenadoria relativos ao desempenho do TRE-RJ no período em análise. Acrescentou que não foi possível apresentar os dados comparativos com os outros Tribunais Eleitorais de grande porte, porque esses dados ainda não estão disponíveis no Painel do CNJ.

A coordenadora informou que na **Meta Nacional 1** (Julgar mais processos que os distribuídos), cujo objetivo é julgar pelo menos 100% dos processos que foram distribuídos até 31/12/2020, o TRE-RJ obteve 16,24% de cumprimento da meta. Destacou que o percentual do 1º grau, que tem um peso maior, atingiu 15,87%; e, o do 2º grau, 47,79%.

Em relação à **Meta Nacional 2** (Julgar processos mais antigos), Suzana lembrou que, por conta da

pandemia, houve uma redução dos percentuais em 2021 e o critério de cumprimento passou a ser julgar, este ano, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019[1]. Informou que o TRE-RJ obteve 43,40% de cumprimento da meta, destacando que o 1º grau obteve 45,23%; e, o 2º grau, 36,52%.

Quanto à **Meta Nacional 4**^[2], inicialmente, a coordenadora ressaltou que, quando não há processos que se enquadrem na meta, no caso, por exemplo, do 1º grau em relação às eleições de 2018, considera-se a meta como cumprida, conforme estabelecido no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2021. Acrescentou que essa foi uma solicitação da Justiça Eleitoral. Informou que, com relação aos processos de 2º grau referentes às eleições 2018, o percentual de cumprimento ficou zerado, destacando que havia poucos processos. Já nos processos relativos às eleições 2020, o TRE-RJ obteve 26,50% de alcance da meta, destacando que o 1º grau obteve 22,79%; e, o 2º grau, 48,89%. Em relação aos processos de 2º grau referentes às eleições 2018, o assistente de planejamento da SJD, André Trindade, questionou o resultado zerado da meta e perguntou qual foi o método utilizado para o cálculo. Suzana informou que os cálculos basearam-se nas fórmulas disponíveis no próprio glossário e que enviará ao servidor a planilha com a fórmula utilizada para calcular a meta, caso deseje conferi-las, enfatizando que os resultados ainda não foram divulgados pelo CNJ.

Suzana destacou as duas novas metas nacionais aprovadas, pela primeira vez, para o segmento da Justiça Eleitoral, a saber: a **Meta Nacional 9** - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário e a **Meta Nacional 10** – Saúde de Magistrados e Servidores.

A coordenadora ressaltou que, tendo em vista a definição da **Meta Nacional 9** tratar da realização de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos ODS, não sendo compatível aos feitos da Justiça Eleitoral, a proposta aprovada no âmbito dos Tribunais Eleitorais foi tratar o **ODS de nº 5 – “Igualdade de Gêneros” - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas**. Suzana Martins informou que a CPLAN, a EJE e a Comissão IGUAIS[3] elaboraram um Plano com dez ações com o objetivo de fomentar o ODS nº 5, tanto internamente no âmbito do TRE-RJ, quanto a participação feminina no processo eleitoral. Complementou que o Plano de Ação foi encaminhado ao CNJ, já sendo possível aferir um grau de cumprimento de 15%, adiantando que, no total três ações já foram cumpridas e possivelmente, no próximo trimestre, será alcançado um maior grau de cumprimento da meta.

Por fim, a titular da CPLAN informou que a **Meta Nacional 10** (Saúde de Magistrados e Servidores) possui dois aspectos: a realização de exames periódicos de saúde e a promoção de pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior. Ressaltou que já foi computada uma ação de saúde informada pela SEATES (Seção de Atenção à Saúde do Servidor), mas a meta não foi integralmente cumprida. Esclareceu que a meta é cumulativa, ou seja, cada valor informado vai sendo acumulado, totalizando-se o valor até o final do ano. O secretário da SOF, Fernando Fonseca, perguntou qual ação tinha sido realizada. A secretária da SGP, Renata Geronimi, informou que a ação contabilizada foi o acompanhamento dos servidores em reabilitação.

II. Desempenho dos Processos Monitorados em Gestão do Dia a Dia no 1º trimestre de 2021

O chefe da SEDPRO, Robson Sobrinho, ressaltou que, desde a 1ª RAE deste ano, a análise do desempenho dos processos monitorados em Gestão do Dia a Dia foi incluída na pauta da Reunião de Análise da Estratégia. O servidor destacou a relevância do tema que cada vez mais vem sendo tratado, tanto pelos gestores do processo quanto pela administração, como uma parte fundamental para a execução da estratégia. Tendo em vista que, na 1ª RAE de 2021, foi analisado o desempenho dos processos relativos ao 4º trimestre de 2020, informou que será apresentada a primeira análise dos dados deste ano. Robson destacou os seguintes processos que, embora tenham sido monitorados pelos gestores, não possuem dados registrados no trimestre: “Planejar Eleições”, “Fiscalizar Propaganda Eleitoral” e “Realizar Avaliação das Eleições”.

Dos processos com indicadores mensurados no trimestre, Robson elogiou a SAD pela execução dos dois processos vinculados à unidade: “Realizar Aquisição de Materiais” e “Realizar Contratação de Serviços”. O servidor destacou que esses dois processos junto com o de “Monitorar a Execução Orçamentária” (SOF) são pilares fundamentais para que se consiga promover avanços nas contratações, que são cada vez mais exigidos inclusive pelo CNJ[4].

Robson destacou que houve retificação dos dados relativos ao ano de 2020 do processo “Realizar Avaliação das Eleições”. Dessa forma, o resultado de 56% no ano de 2020 que havia sido apresentado na 1ª RAE de 2021 foi corrigido para 71%, ficando mais próximo da meta de 80% estipulada para o período.

A seguir, Robson esclareceu que o IGP (Índice Geral do Processo) representa a média ponderada de todos os indicadores daquele determinado processo. O servidor esclareceu que, na 1ª RAE de 2021, a ponderação foi realizada da seguinte forma: foi atribuído peso dois a todos os indicadores de processo que também estão no Plano Estratégico TRE-RJ. Após analisar essa ponderação, tendo como base o processo “Monitorar a Estratégia”, a área de processos concluiu que talvez esse índice seja melhor exemplificado se, ao invés de considerar como peso dois somente os indicadores que estão na Estratégia, fosse considerado o indicador que mais tem relação com o objetivo de execução. Assim, o servidor avisou que, após a RAE, a SEDPRO entrará em contato com os gestores de processos monitorados solicitando que avaliem seus respectivos indicadores e decidam se vão optar por manter com peso dois os indicadores de seus respectivos processos que fazem parte também da Estratégia ou se vão sugerir outro tipo de ponderação.

Com relação ao desempenho dos processos monitorados na gestão do dia a dia, Robson destacou os seguintes avanços: estabelecimento de metas compatíveis com a execução do processo, implementação de melhorias, realização de avaliações e envio de *reports* dentro do prazo para a área de processos.

Quanto ao processo “Realizar Manutenção em Cartórios” da SSG, Robson informou que, embora o processo esteja em execução, as análises e os dados não estão sendo enviados para a SEDPRO. O servidor ressaltou que, conforme deliberado pelo CGE na RAE anterior, é necessário que os gestores ou retomem a gestão do dia a dia do processo ou, caso não seja possível, formalizem uma solicitação de suspensão, que será submetida à avaliação do CGE.

No que se refere ao processo “Desenvolver Plano Anual de Capacitação”, Robson informou que foi realizada uma solicitação de suspensão que será abordada mais adiante na parte final da reunião.

O secretário da SOF, Fernando Fonseca, alertou que, com relação ao processo “Monitorar a Execução

Orçamentária”, há dos indicadores que estão críticos neste ano, a saber:

- o “Índice de Execução Planejada do Orçamento de Ações Estratégicas”: conforme já tinha sido noticiado em 2020, em 2021 iria ser dado prioridade ao Data Center que não estava na proposta orçamentária deste ano.

- o “Índice de Execução Planejada do Orçamento de Custeio”: com a pandemia, os valores dos contratos reduziram consideravelmente e, recentemente, foi feito um remanejamento de valores de custeio para investimento, até em função da contratação do Data Center, que vai ter impacto no indicador.

Diante do exposto, Fernando manifestou preocupação com relação à manutenção do referido processo, acrescentando ainda o fato de a LOA ter sido aprovada quando restava apenas 2/3 do ano. Considerando o cenário descrito pelo Secretário, Robson sugeriu a reavaliação desses indicadores e, se for o caso, a apresentação de proposta de um novo indicador, verificando a possibilidade de lançamento de dados retroativos ao início do ano para que, na próxima RAE, fosse possível calcular o resultado desse período. Fernando ponderou que um possível novo indicador seria temporário, não sendo aproveitado no próximo exercício. O secretário acrescentou que para 2022, com a expectativa de melhora da pandemia, foi feita uma previsão de proposta orçamentário considerando os valores completos dos contratos, ou seja, sem nenhuma redução. Dessa forma, complementou que já não haveria o impacto negativo no indicador relativo ao custeio e haveria maior possibilidade de alinhamento no que se refere ao orçamento de ações estratégicas. Concluiu que tem dúvida se vale a pena criar um indicador temporário apenas para o ano de 2021 devido a uma situação excepcional. Diante das considerações do Secretário, Robson sugeriu que, após a RAE, a área de processo e de orçamento analisassem a situação para tentar encontrar uma solução e, em último caso, submetessem ao CGE proposta de suspensão do monitoramento do processo “Monitorar a Execução Orçamentária”.

III. Desempenho da Estratégia do TRE-RJ no 1º trimestre de 2021

A titular da SEGEST, Letícia Maffei, apresentou o gráfico da evolução do desempenho do IDJERJ (Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro) em todos os períodos, desde o início de medição do atual Plano Estratégico, no 3º trimestre de 2016, até a última medição registrada, 1º trimestre de 2021. Destacou que se trata da primeira análise do último ano do atual ciclo estratégico.

A servidora apontou que o índice de 79,41% de desempenho no período em análise quase atingiu o status de “atenção” (acima de 80% e abaixo de 90%), o que representa o melhor resultado de primeiro trimestre de toda a série histórica. Enfatizou que o último ano do Plano Estratégico do TRE-RJ está partindo de um patamar mais alto no comparativo com os anos anteriores. No entanto, a chefe da SEGEST ressaltou que, em 2021, foram realizados ajustes nas metas dos indicadores identificados com “meta superdimensionada”, conforme parâmetros estabelecidos no Relatório da Auditoria de Indicadores[5]. Logo, como essa revisão não foi realizada no início dos anos anteriores, esse ajuste provavelmente teve um percentual de contribuição no desempenho superior atingido pelo IDJERJ no 1º trimestre de 2021.

No comparativo com o período anterior, Letícia informou que houve uma redução de desempenho, pois, no 4º trimestre de 2020, o resultado foi de 81,58%. Porém, a servidora ressalta que foi uma redução de apenas

dois pontos percentuais, sendo necessário levar em consideração duas questões: o desempenho do último período de 2020 foi o melhor resultado do IDJERJ de toda a série histórica e o resultado do primeiro trimestre costuma ser menor que o do quarto trimestre do ano anterior, conforme já tinha sido sinalizado na 1ª RAE de 2021.

A seguir, Letícia informou que, após a publicação do Relatório de Avaliação do Desempenho da Estratégia (referência: 4º trimestre de 2020), foram realizadas retificações de resultados, ressaltando que já foram formalizadas e enviadas por e-mail para ciência dos integrantes do CGE. Esclareceu que correções nos desempenhos de quatro indicadores de apoio impactaram os resultados dos respectivos indicadores estratégicos e objetivos e, conseqüentemente, o desempenho do IDJERJ. A servidora aproveitou para destacar a importância de os responsáveis pelos indicadores de apoio conferirem os valores registrados nas variáveis, pois, até o fechamento da análise, o próprio responsável consegue facilmente alterar no sistema GERIR algum dado que tenha sido lançado de forma equivocada. Alertou que as retificações posteriores a essa fase são extremamente onerosas para instituição, pois envolve, não só a SEDEST e a CPLAN e muitas vezes a STI, mas também a alta administração.

Letícia apresentou uma tabela com o desempenho e o status de cada um dos dez objetivos estratégicos no 1º trimestre de 2021. A servidora informou que cinco objetivos estratégicos alcançaram status insatisfatório; quatro, de atenção; e, um, satisfatório. Ressaltou que dois objetivos apresentam o resultado e o status referente ao 4º trimestre de 2020, pois, por possuírem periodicidade semestral, não tiveram medição no 1º trimestre de 2021: o “**OE 06** - Estimular o exercício consciente da cidadania” e o “**OE 09** - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ”. A servidora ressaltou que oito dos dez objetivos ficaram com um desempenho entre 70 e 90%. Destaca-se que o objetivo com o resultado mais crítico no período em análise foi o “**OE 11** - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos”, que atingiu desempenho de 58,73%. Letícia destaca que dois fatores externos contribuíram para esse baixo desempenho do objetivo: a continuidade da pandemia, que já vem afetando muito as iniciativas estratégicas desde 2020, e o atraso do orçamento de 2021 (a LOA foi sancionada somente no final de abril).

O secretário da SOF sugeriu a análise da seguinte proposta: suspensão dos dois indicadores relativos à execução planejada[6] e criação de um indicador temporário que visasse ao atendimento da LDO, considerando o orçamento em relação ao que foi empenhado. A coordenadora da CPLAN lembrou a orientação para que se evitasse ao máximo alterar a estrutura de indicadores no último ano do atual Plano Estratégico, com exceção dos casos excepcionais, como por exemplo, modificações em razão de orientações expressas na Auditoria. Suzana Martins ressaltou que a pandemia impacta o resultado de determinados indicadores, espelhando a realidade de que o resultado não está sendo alcançado devido a esse fato externo. Acrescentou que os dados são acompanhados de análises que registram o contexto em que ocorreu a mensuração do indicador naquele determinado período. A Diretora-Geral reforçou que sempre há o risco de ter alguma situação externa que impacta negativamente o desempenho do objetivo, ressaltando que um resultado crítico não necessariamente está associado a falta de empenho da unidade ou a uma condução equivocada. Acrescentou que a justificativa ficará consignada na análise. Fernando pontuou que há a questão de os atuais indicadores não evidenciarem o esforço que foi feito em 2020 de, pelo menos, conseguir empenhar quase a totalidade do orçamento. A Diretora-Geral ponderou que seria o caso de avaliar a criação de um outro indicador, mas alertou que, conforme já ressaltado pela coordenadora da CPLAN,

seria mais apropriado para o próximo Plano Estratégico. Nesse mesmo sentido, a coordenadora enfatizou que essas questões levantadas podem ser consideradas no processo de elaboração dos indicadores do próximo Plano.

Na tabela comparativa do desempenho dos oito objetivos com periodicidade trimestral no 1º trimestre de 2020 e de 2021, Letícia enfatizou que todos os objetivos tiveram um melhor desempenho[7], no comparativo com o mesmo período do ano anterior, com exceção do “**OE 04** - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral”, que teve uma redução de cerca de 21% de desempenho. Dos sete objetivos que tiveram melhores resultados neste ano, Letícia destacou que três (**OE 05**, **OE 10** e **OE 11**)[8] apresentaram uma discreta variação positiva por volta de até 3% no desempenho. No 1º trimestre de 2020, os objetivos que tiveram os melhores e piores resultados foram, respectivamente, o **OE 04** (Fortalecer a segurança e a transp. do processo eleitoral), com índice de 89,53%, e o **OE 03** (Combater os ilícitos eleitorais), com apenas 27,18%. Já no 1º trimestre de 2021, o cenário mudou: o **OE 05** (Aprimorar a comunicação com o público externo) passou a ser o objetivo com melhor resultado (89,38%) e o **OE 11** (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos), conforme já mencionado anteriormente, apresentou o pior desempenho do período (58,73%). A servidora destacou que dois objetivos priorizados em 2020 e em 2021, o **OE 03** e o **OE 07**, foram os que tiveram maior percentual de crescimento de desempenho do 1º trimestre de 2020 para o 1º trimestre de 2021, por volta de, respectivamente, 178% e 113%. Por fim, com relação ao desempenho geral da estratégia, informou que o IDJERJ teve um aumento significativo de mais de 10 pontos percentuais (1º trim./2020 = 67,96%; 1º trim./2021 = 79,41%).

IV. Recomendação Geral

Suzana Martins informou que a SEDEST realiza, no início de cada exercício, a análise das metas dos indicadores. No levantamento realizado neste ano verificou-se que dois indicadores já haviam alcançado a meta de 2021, a saber: o **IA 24** (Percentual de implementação dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições) e o **IA 84** (Índice de gestão corporativa da segurança da informação). Nesse caso, Suzana informou que as metas foram consideradas subdimensionadas sendo ajustadas com valores maiores. Por outro lado, a coordenadora relatou que foram identificados indicadores com metas superdimensionadas, de acordo com os seguintes parâmetros estabelecidos no Relatório de Auditoria de Indicadores: desempenho ficou abaixo de 70% da meta em quatro trimestres, três semestres ou dois anos (conforme periodicidade do indicador). No caso do **IA 100** (Índice de execução planejada do orçamento de ações estratégicas), Suzana destacou que a meta do indicador foi ajustada em 2020, após ter sido identificada como superdimensionada, de acordo com os parâmetros mencionados acima.

A coordenadora esclareceu que as metas foram avaliadas e a proposta de ajuste foi enviada e validada com as unidades responsáveis por cada um dos indicadores. A chefe da SEDEST, Claudeci, informou que as propostas de ajuste das metas identificadas como superdimensionadas foram formalizadas junto com o processo de desdobramento das metas anuais dos indicadores. Claudeci ressaltou que a análise levou em consideração o histórico de cada indicador. A servidora destacou que, embora os ajustes das metas já tenham sido avaliados com cada unidade responsável, é necessária a validação do CGE.

O assistente de planejamento da SJD, André Trindade, questionou o fato de o **IA 08** (Taxa de

congestionamento dos feitos judiciais - 2º grau) ter sido incluído na relação de indicadores com metas superdimensionadas. O servidor informou que o **IA 08** não se enquadraria no parâmetro estabelecido para o indicador ser considerado com a meta superdimensionada, pois em 2020, o desempenho ficou acima de 70% da meta. Diante das informações do servidor, a chefe da SEDEST e a coordenadora da CPLAN informaram que a questão desse caso específico será conferida.

O CGE aprovou a revisão das metas de 2021 dos indicadores relacionados em um dos dois critérios mencionados acima, subdimensionamento ou superdimensionamento de metas, ficando acordado que, caso seja identificado que houve equívoco no ajuste da meta do **IA 08** em função do indicador ter sido enquadrado de forma errônea como tendo meta superdimensionada, essa questão específica será abordada na próxima RAE.

Deliberação aprovada pelo CGE:

1. Aprovar a revisão das metas de 2021 dos seguintes indicadores de apoio (IA), em razão dos seguintes fatores:

I) Já alcançaram a meta de 2021: IA 24 (Percentual de implementação dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições) e **IA 84** (Índice de gestão corporativa da segurança da informação) e

II) Superdimensionamento da meta: IA 01 (Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 1º grau), **IA 08** (Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 2º grau), **IA 22A** (Índice de processos prioritários julgados no 1º grau, no prazo), **IA 23A** (Índice de processos prioritários julgados no 2º grau, no prazo), **IA 26** (Índice de aderência ao PIE), **IA 38** (Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação), **IA 50** (Índice de aderência do PAC à estratégia), **IA 64** (Índice de realização de Reuniões de Análise Crítica), **IA 66** (Índice de processos críticos monitorados).

Responsável: CGE

V. Desempenho dos OEs, feedback das ações decorrentes de deliberações de RAEs anteriores e Deliberações Específicas

Objetivo: OE 03 – Combater ilícitos eleitorais (Unidade gestora: GABPRE)	Desempenho 1º T 2021: 75,55%
---------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

A titular da SEGEST, Letícia, apresentou proposta de recomendação para que seja prorrogada até o dia 23/06 a seguinte deliberação oriunda da 1ª RAE de 2021: revisar os dados (retroativamente ao início do ano) registrados, no sistema GERIR, das variáveis do **IA 22A** (Índice de processos prioritários julgados no 1º grau, no prazo) e do **IA 23A** (Índice de processos prioritários julgados no 2º grau, no prazo), considerando o ajuste realizado nas fichas desses indicadores, que teve como base a definição de processos prioritários adotada na ficha do novo indicador **IE 07A**. Letícia informou que a VPCRE já enviou, por e-mail, os valores dos dados retificados do **IA 22A**. André Trindade relatou que a SJD também já enviou as retificações dos dados do **IA 23A** relativos ao período de janeiro a março de 2021. Embora as unidades já tenham enviado as correções dos dados dos indicadores, Letícia ressaltou a necessidade de prorrogação da deliberação, tendo em vista que ainda há procedimentos para serem realizados, tais como, a formalização no processo. O CGE aprovou a prorrogação do prazo da deliberação.

A seguir, Letícia informou que, em cumprimento à deliberação oriunda da 1ª RAE de 2021, as unidades responsáveis pelos indicadores apresentaram as propostas das metas de 2021 do **IA 104** (Índice de estruturação dos juízos competentes para processamento e julgamento dos feitos prioritários), do **IA 105** (Índice de estruturação dos juízos competentes para processamento e julgamento das ações penais eleitorais) e do **IA 106** (Índice de estruturação dos juízos competentes para processamento e julgamento das prestações de contas e da unidade de contas). O CGE aprovou as metas de 2021 de 42%, 50% e 40% para, respectivamente, os **IAs 104, 105 e 106**, conforme propostas enviadas pelas unidades responsáveis pelos indicadores (ASJUPR, COAJUR, ASCEPA).

Deliberações aprovadas pelo CGE:

2. Prorrogar a seguinte deliberação oriunda da 1ª RAE 2021: “Revisar os dados das variáveis impactadas, no GERIR, após o ajuste das fichas dos IA 22A (Índice de processos prioritários julgados no 1º grau, no prazo) e IA 23A (Índice de processos prioritários julgados no 2º grau, no prazo), retroativamente ao início do ano de 2021, adotando-se como base a nova parametrização do IE 07A.

Responsáveis: COAJUR (IA 22A), ASJUPR (IA 23A) e SEDEST (implementação)

Prazo para implementação: 23/06/2021

3. Aprovar a meta anual de 2021 dos indicadores de apoio relacionados abaixo:

- **IA 104** (Índice de estruturação dos juízos competentes para processamento e julgamento dos feitos prioritários): 42%

- **IA 105** (Índice de estruturação dos juízos competentes para processamento e julgamento das ações penais eleitorais): 50%

- **IA 106** (Índice de estruturação dos juízos competentes para processamento e julgamento das prestações de contas e da unidade de contas): 40%

Obs1: Na 3ª RAE de 2020 (data: 28/08), o CGE aprovou a proposta de criação do **IE 07A** e seus respectivos indicadores de apoio: 104, 105 e 106.

Obs.2: Na 1ª RAE de 2021 (data: 26/02), o CGE acolheu deliberação no sentido de que as unidades responsáveis apresentassem propostas das metas desdobradas para o ano de 2021.

Responsáveis: CGE (aprovação) e SEDEST (implementação)

Prazo para implementação: 08/07/2021

Objetivo: OE 07 – Desenvolver a gestão estratégica de pessoas (Unidade gestora: SGP)

Desempenho 1º T 2021: 70,38%

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

Inicialmente, Suzana informou que o Plano de Ação[9] formulado pela SGP e STI, que tem como base a Resolução CNJ nº 211, estava sendo acompanhado nas Reuniões de Análise da Estratégia. Complementou que, na 1ª RAE de 2021, ficou estabelecido o projeto piloto de Gestão por Competência na STI, um dos temas previsto no referido Plano de Ação, como foco para acompanhamento. Assim, na 1ª RAE de 2021, o CGE aprovou deliberação para que a SGP apresentasse na 2ª RAE do ano o andamento desse projeto piloto. A secretária da SGP, Renata, anunciou que, apesar das dificuldades, o projeto encontra-se em andamento, destacando que foi realizada reunião de abertura e as seguintes entregas foram concluídas: a) capacitação EAD de “Mapeamento das Competências Funcionais” com produção de conteúdo que gerou levantamento de dados da STI[10]; b) realização de “Oficinas de Feedback”. A secretária informou que estão previstas as etapas nº 6 e 7 que envolvem, respectivamente, a avaliação das competências gerenciais e comportamentais e a identificação das necessidades de capacitação. Renata ressaltou que, embora a etapa nº 8, relacionada à criação do Eixo de TIC no PAC, já tivesse sido considerada como concluída, será revista. A servidora esclarece que, com a iminência de elaboração do PAC 2022, a ideia é que o eixo de TIC seja construído com a

inserção das capacitações com base na gestão por competência. Por fim, a secretária anunciou que, no Plano de Ação, há ainda a previsão de realização das seguintes atividades no segundo semestre deste ano: workshop sobre planos de carreira e elaboração de indicadores de desempenho. Suzana ressaltou que essas ações serão muito importantes para o cumprimento do Plano de Ação da Resolução CNJ nº 370/2021[11], destacando que o normativo aponta a Gestão por Competência como um dos subsídios para o PAC.

A seguir, a coordenadora da CPLAN apresentou uma proposta de deliberação formulada pela SGP no sentido de reduzir a meta do **IA 49A** (Índice de Implantação da Gestão por Competência). Suzana explicou que esse indicador enquadra-se no parâmetro de meta superdimensionada (conforme abordado acima), pois, até o 4º trimestre de 2020, o desempenho do **IA 49A** foi nulo. Em função da realização das ações descritas acima do projeto piloto da Gestão por Competências (GC) na área de TI, o indicador alcançou 16,67% no 1º trimestre de 2021. A coordenadora informou que a SGP fez uma correlação entre as etapas previstas na ficha do **IA 49A** e no projeto-piloto de GC na STI. A fim de não alterar o escopo do indicador, Suzana anunciou que a recomendação é para que seja aprovada a redução da meta do **IA 49A** de 100% no ano de 2021 para 55%. Renata esclareceu que a proposta é para que não se considere 100% para o alcance da meta indicador porque, para atingir esse índice, estariam sendo computadas etapas da gestão por desempenho previstas na ficha do indicador, o que representa um desafio ainda maior, considerando que ainda está em andamento a implantação da gestão por competência no TRE-RJ. Após pergunta da representante da Presidência, Eline, a secretária esclareceu que a gestão por desempenho seria incluída no próximo Plano Estratégico. O CGE aprovou a redução da meta de 2021 do **IA 49A** de 100% para 55%.

Em cumprimento à deliberação da 1ª RAE de 2021, Suzana informou que a SGP reavaliou os prazos de três etapas previstas na ficha técnica do **IA 54A** (Índice de implantação da gestão de ocupações críticas gerenciais). O CGE aprovou essa alteração, conforme especificação abaixo, com prazo para implementação até o dia 08 de julho:

- Etapa 3: Elaboração e divulgação do relatório de ocupações críticas gerenciais da SGP – alteração de setembro de 2020 para março 2021;
- Etapa 4: Elaboração de plano de gestão de ocupações críticas gerenciais da SGP - alteração de novembro de 2020 para março de 2021;
- Etapa 5: Apresentação de proposta de ficha de indicador de resultado de gestão de ocupações críticas gerenciais - alteração de dezembro de 2020 para junho de 2021.

Deliberações aprovadas pelo CGE:

4. Aprovar a alteração da meta do IA 49A (Índice de Implantação da Gestão por Competência) do ano de 2021 de 100% para 55%.

Justificativas: **1.** Correlação entre as etapas da ficha do IA 49A e as etapas desenvolvidas no projeto-piloto de Gestão por Competências na STI, para fins de medição do indicador. **2.** A meta do indicador aparenta estar superdimensionada, conforme parâmetros estabelecidos pelo TSE no relatório de Auditoria Integrada de Indicadores Estratégicos.

Obs.: O IA 49A apresentou desempenho nulo desde o início da sua medição (no 3º trimestre de 2019) até o 4º trimestre de 2020. No 1º trimestre de 2021, o indicador realizou apenas 16,67% da meta de 100% esperada para o final de 2021.

Responsáveis: CGE (aprovação) e SEDEST (implementação)

Prazo para implementação: 08/07/2021

5. Aprovar modificação do prazo das etapas 3, 4 e 5 previstas no campo “observação” da ficha técnica do IA 54A, conforme especificação abaixo:

- **Etapa 3:** Elaboração e divulgação do relatório de ocupações críticas gerenciais da SGP (alteração de setembro de 2020 para março de 2021);

- **Etapa 4:** Elaboração de plano de gestão de ocupações críticas gerenciais da SGP (alteração de novembro de 2020 para março de 2021);

- **Etapa 5:** Apresentação de proposta de ficha de indicador de resultado de gestão de ocupações críticas gerenciais (alteração de dezembro de 2020 para junho de 2021).

Obs.: Na 1ª RAE de 2021 (data: 26/02), o CGE acolheu deliberação no sentido de que a SGP reavaliasse os prazos das etapas previstas na ficha técnica do IA 54A. A SGP encaminhou a proposta de alteração da ficha do indicador (id 1616533) através do Processo SEI nº 2020.0.000001829-3.

Responsáveis: CGE (aprovação) e SEDEST (implementação)

Prazo para implementação: 08/07/2021

Objetivo: OE 02 – Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional

(Unidade gestora: GABPRE)

Desempenho 1º T 2021: 86,16%

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

A titular da SEGEST, Letícia, informou que a SJD e VPCRE, em atendimento à deliberação oriunda da 4ª RAE de 2020, apresentaram relatórios com o levantamento dos processos mais antigos, assim considerados os que tenham sido distribuídos até 2015, que estejam pendentes de baixa no 1º e 2º graus de jurisdição por falta de julgamento ou ausência de lançamento de movimento adequado de baixa. A Assessora Especial do Gabinete da Presidência, Soraya, esclareceu que a deliberação surgiu por conta da necessidade de aprimorar um monitoramento interno dos processos. Informou que, como existiam muitos processos de prestação de contas, o objetivo do levantamento era identificar feitos que já estavam concluídos, no entanto, constavam ainda no sistema como processos ativos, impactando na taxa de congestionamento. A assessora complementou que a finalidade era que esse levantamento dos processos pudesse subsidiar um futuro monitoramento. A representante da Presidência, Eline, pontuou que essa análise feita pelas unidades caminha junto ao processo de migração dos processos físicos. André Trindade informou que a SJD começou a fazer a verificação dos processos mais antigos diretamente no SADP. O servidor acrescentou que foi aberto um chamado na Central de TI do TRE-RJ, a fim de que seja possível verificar com mais precisão a correspondência entre os movimentos que foram feitos no SADP e a leitura feita pelo sistema de extração de dados estatísticos, já que vários desses processos que são antigos constam com decisões/acórdãos. André ponderou que, como são processos muito antigos (mais de dez anos), é necessário investigar com mais profundidade com o auxílio da TI, para saber se o sistema não consegue fazer a leitura de movimentações mais antigas ou se os movimentos antigos não são mais válidos. A secretária da SJD, Ana Luiza, ressaltou que, nesse cenário, há baixa correlação entre o levantamento realizado e a migração dos processos físicos. Eline concordou, enfatizando que, se o dado não está correspondendo à realidade, o universo de processos será reduzido.

A seguir, Letícia informou que havia uma deliberação oriunda da 1ª RAE de 2021 para que fosse elaborado um plano de ação para efetivação da migração dos processos físicos que se encontram em tramitação no SADP para o Sistema PJe. No entanto, a referida deliberação perdeu o efeito enquanto proposta dentro da RAE, porque, após a 1ª RAE, foram publicados os seguintes normativos que tratam do mesmo tema, estabelecendo regras e prazo para o cumprimento da ação:

- Resolução TRE-RJ nº 1.166/2021: dispõe sobre essa migração dos processos físicos e estabelece critérios de prioridade que devem ser observados nesse procedimento.
- Portarias nº 38 e 52/2021: criação de grupo de trabalho para elaborar o Plano de Ação para efetivar a migração dos processos físicos que se encontram em tramitação no SADP para o Sistema PJe (GTMigração).

Suzana pontuou que, quando a deliberação foi aprovada, a elaboração do normativo já estava em andamento. Como a resolução ainda não tinha sido aprovada, a coordenadora e a Diretora-Geral esclareceram que o tema foi deliberado na 1ª RAE como forma de acompanhamento, mas já com essa perspectiva de que se o normativo fosse publicado, a deliberação naturalmente perderia o

feito. Soraya esclareceu que a deliberação da RAE teve origem na análise do objetivo estratégico, como solução proposta principalmente devido a grande quantidade de processos físicos do 1º grau, o que impacta a taxa de congestionamento e o índice de agilidade. Eline ressaltou que, como há processos de 1º e 2º graus que já estão sendo migrados, é necessário registrar o que está sendo executado e estabelecer alguma forma de monitoramento dessa migração. Embora haja previsão expressa no normativo desse controle periódico dos feitos já migrados e dos que se encontram expedidos, Eline resalta que é necessário verificar se de fato isso está ocorrendo. Ana Luiza, confirmou que a Secretaria Judiciária já está migrando alguns processos e existe uma planilha interna de controle. A Diretora-Geral concordou sobre a importância de realizar o monitoramento da migração dos processos físicos.

Letícia relatou que, na 1ª RAE de 2021, o CGE aprovou deliberação no sentido de constituir um grupo multidisciplinar para estudar a forma de adoção de ferramenta para audiência por videoconferência (PJe mídias ou equivalente). A seguir, informou que a Portaria DG nº 36/2021, publicada no dia 18 de março, trata da designação de servidores para comporem grupo de trabalho destinado à elaboração do estudo de viabilidade visando à implantação do "Juízo 100% Digital" (GT-JDigital) e à criação dos "Núcleos de Justiça 4.0" neste Tribunal. Dessa forma, seguindo a mesma lógica da deliberação anterior, o CGE concordou que a recomendação da 1ª RAE relativa à constituição de um grupo para estudar a forma de adoção de ferramenta para audiência por videoconferência perdeu efeito por se tratar de tema que estará dentro do escopo de trabalho do grupo designado pelo referida Portaria.

A seguir, Letícia apresentou proposta para o CGE prorrogar, até o dia 23/07, a deliberação oriunda da 3ª RAE de 2020 para atualizar os prazos previstos no plano de ação para revisão das fichas dos IAs que integram o objetivo (1º e 2º graus de jurisdição), que está sob a responsabilidade da CPEFJU[12]. A servidora lembrou que essa deliberação é oriunda do agrupamento de várias outras deliberações de 2020. Complementou que, em cumprimento à deliberação da 3ª RAE de 2020, a CPEFJU apresentou o Plano de ação, no entanto, na 4ª RAE de 2020, foi verificada a necessidade de atualização das etapas do Plano. O CGE aprovou a prorrogação do prazo da deliberação.

Por fim, Letícia anunciou proposta de deliberação para excluir o **IA 02** (Taxa de congestionamento de feitos administrativos - 1º grau) e o **IA 04** (Índice de agilidade no julgamento de feitos administrativos - 1º Grau), que estavam suspensos desde a 1ª RAE de 2020, devido à falta de confiabilidade dos dados das variáveis desses indicadores. Soraya contextualizou que, em reunião com os integrantes da CPEFJU e servidores da VPCRE, a conclusão foi pela exclusão desses indicadores. Na 1ª RAE de 2021, foi prorrogada a suspensão dos dois indicadores, porém, na reunião, já tinha sido sinalizada que provavelmente a proposta para a 2ª RAE seria no sentido da exclusão dos **IAs 02 e 04** do Plano Estratégico, pois não se identificou que esses indicadores seriam estratégicos, podendo, se for o caso, apenas serem medidos internamente pelas respectivas unidades. O CGE aprovou a exclusão dos **IAs 02 e 04**.

Deliberações aprovadas pelo CGE:

6. Prorrogar o prazo da seguinte deliberação relativa à 3ª RAE de 2020: Atualizar os prazos previstos no plano de ação para revisão das fichas dos IAs que integram o objetivo (1º e 2º graus de jurisdição).

Responsável: CPEFJU

Prazo: 23/07/2021

7. Excluir os indicadores IA 02 (Taxa de congestionamento de feitos administrativos - 1º grau) e IA 04 (Índice de agilidade no julgamento de feitos administrativos - 1º grau).

Obs.: Os indicadores estavam suspensos desde 1ª RAE de 2020.

Responsáveis: CGE (exclusão) e SEDEST (implementação)

Prazo para implementação: 05/07/2021

Objetivo: OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral (Unidade gestora: GABPRE)

Desempenho 1º T 2021: 70,99%

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

Suzana Martins apresentou recomendação para prorrogar, até a 3ª RAE de 2021, a seguinte deliberação oriunda da 1ª RAE deste ano:

“Acompanhar se o TSE emitirá orientação aos Tribunais Eleitorais sobre a alteração: a) do critério vigente para validação dos dados migrados de outros órgãos, possibilitando-se, alternativamente, o comparecimento do eleitor na(s) zona(s) eleitoral(is), para leitura da digital e/ou validação da biometria pelo aplicativo e-Título, ou mesmo outra forma que permita a inserção desses dados biométricos no cadastro eleitoral;

b) do prazo para cumprimento da meta de cadastramento biométrico de 100% do eleitorado, originariamente projetada para 2022, para dezembro de 2024”.

A coordenadora informou que, com relação à biometria, ainda não há nenhuma novidade e,

sobre a validação da biometria pelo aplicativo E-título, ainda está em fase de testes. A Diretora-Geral destacou que a adoção da última questão também viabilizaria a captação da biometria através de *smartphone*. Adriana Brandão complementou que a situação atual é que a coleta biométrica está suspensa, mas sugeriu que a questão fosse reavaliada na próxima RAE. O CGE prorrogou a deliberação.

A seguir, Suzana apresentou a seguinte proposta de deliberação: suspender o **IA 24** (Percentual de implementação dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições) retroativamente ao 1º trimestre, com prazo de suspensão até o 2º trimestre de 2021. A coordenadora informou que a deliberação está embasada no fato de no 1º semestre não ter previsão de conclusão de nenhuma ação. A assessora da ASPLEL, Patrícia Ferraro, esclareceu que, quando foi feito o desdobramento das metas do ano de 2021, os planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições ainda não haviam sido elaborados pelas unidades. Ressaltou que os planos de ação foram aprovados em abril, ou seja, após a conclusão do 1º trimestre. A assessora complementou que, no documento aprovado, verificou-se que somente uma ação com conclusão prevista no 3º trimestre; e, outra, no 4º trimestre deste ano. O CGE aprovou a suspensão do **IA 24**, retroativamente ao 1º trimestre, com prazo até o 2º trimestre de 2021.

A Diretora-Geral perguntou se essa analogia utilizada para embasar a suspensão do **IA 24** poderia ser usada para o caso do **IA 100 - Índice de execução planejada do orçamento de ações estratégica** (vinculado ao **OE 11**) visto que, em função do atraso da aprovação da LOA, a execução orçamentária relativa ao 1º trimestre do ano foi realizada a partir de duodécimos liberados a cada mês pelo TSE. Suzana informou que seria necessário analisar a situação, pois, uma vez que a LOA foi aprovada, é possível que haja uma recuperação do desempenho do indicador. Outra questão levantada pela coordenadora que deve ser analisada é se as contratações previstas no escopo do **IA 100** não foram realizadas em função do atraso da LOA ou de algum outro fator. A chefe da SEDEST, Claudéci, esclareceu que já se leva em consideração um valor bem reduzido para a meta do 1º trimestre do **IA 100**, destacando que outros eventuais impactos na meta devem ser analisados, se for o caso.

Deliberações aprovadas pelo CGE:

8. Prorrogar a seguinte deliberação oriunda da 1ª RAE de 2021: “Acompanhar se o TSE emitirá orientação aos Tribunais Eleitorais sobre as questões abaixo:

- a. **alteração do critério vigente para validação dos dados migrados de outros órgãos, possibilitando-se, alternativamente, o comparecimento do eleitor na(s) zona(s) eleitoral(is), para leitura da digital e/ou validação da biometria pelo aplicativo e-Título, ou mesmo outra forma que permita a inserção desses dados biométricos no cadastro eleitoral;**

b. **sucessivamente, alteração do prazo para cumprimento da meta de cadastramento biométrico de 100% do eleitorado, originariamente projetada para 2022, para dezembro de 2024”.**

Obs.: Caso o TSE não envie nenhuma orientação sobre as questões levantadas acima, o TRE-RJ avaliará a pertinência do encaminhamento formal das sugestões ao Tribunal Superior Eleitoral.

Responsáveis: DG e GABPRE

Prazo: até a 3ª RAE de 2021

9. Suspender o IA 24 (Percentual de implementação dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições) retroativamente ao 1º trimestre, com prazo de suspensão até o 2º trimestre de 2021.

Justificativa: Impossibilidade de medição do indicador, uma vez que, no 1º trimestre não havia previsão de conclusão de nenhuma ação; e, no 2º trimestre, também não há previsão de conclusão de ação.

Responsáveis: CGE (suspensão) e SEDEST (implementação)

Prazo para implementação: 05/07/2021

Objetivo: OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania (Unidade gestora: EJE)

Desempenho 1º T 2021: 100,00%

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

Letícia Maffei apresentou recomendação para prorrogar a suspensão do **IA 44A** (Taxa de Estudantes alcançados por ações socioeducativas conduzidas por magistrados e servidores) no 1º semestre e reavaliar na 3ª RAE a suspensão do indicador quanto ao 2º semestre de 2021. A servidora lembrou que o indicador foi suspenso pelo CGE na 4ª RAE de 2020, porque, com a pandemia de Covid-19, as ações socioeducativas não podem ser realizadas no contexto presencial do ambiente escolar, provocando inviabilidade de medição do indicador. Tendo em vista que o cenário de distanciamento social ainda permanece, a recomendação é que a suspensão do **IA 44A** seja reavaliada pelo CGE na 3ª RAE considerando as perspectivas para o último trimestre do ano: se as condições vão estar mais favoráveis ou se o indicador deverá

permanecer suspenso. O Comitê aprovou a prorrogação da deliberação.

Deliberação aprovada pelo CGE:

10. Prorrogar o prazo de suspensão do IA 44A (Taxa de Estudantes alcançados por ações socioeducativas conduzidas por magistrados e servidores) **no 1º semestre e reavaliar na 3ª RAE a suspensão do indicador quanto ao 2º semestre de 2021.**

Justificativa: Inviabilidade da medição do indicador devido à pandemia, pois impossibilita realizar as ações socioeducativas no ambiente escolar, como também a qualificação do público que tem consumido os conteúdos gerados em formato digital.

Responsável: CGE

Prazo: Até a 3ª RAE de 2021

Objetivo: OE 08 - Fortalecer a governança institucional (Unidade gestora: GABPRE)	Desempenho 1º T 2021: 84,04%
(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa) Inicialmente, Letícia Maffei anunciou proposta de deliberação para prorrogar até a próxima RAE a suspensão do IA 69A (Índice de conformidade dos cartórios), pois atualmente há falta de confiabilidade dos dados das variáveis do indicador que são extraídos do <i>PortalBR</i> . Assim, a medição do indicador causaria distorção nos resultados do IE 24 e por conseguinte do OE 08 . O CGE aprovou a prorrogação da suspensão do IA 69A até a 3ª RAE de 2021.	

A seguir, Letícia informou que os cinco Comitês/Conselho/Comissão[13] previstos no escopo dos indicadores de Gestão Participativa, **IAs 101 e 102[14]**, elaboraram um cronograma anual das reuniões e disponibilizaram junto com as Atas e Relatórios no sítio eletrônico do TRE-RJ, em atendimento à deliberação da 4ª RAE de 2020.

A titular da SEGEST apresentou outro feedback de deliberação de RAE anterior: o CGLGP, o CGLAIS, a CORZE e o CPETI abriram processo no sistema SEI, a fim de formalizar a respectiva atuação. No entanto, destacou recomendação para que o CGE prorrogue a deliberação, até o dia 23/07, porque o CGR (Comitê Gestor Regional de priorização do 1º grau de jurisdição) ainda não cumpriu essa deliberação oriunda da 1ª RAE de 2021. A Diretora-Geral informou que o mandato dos componentes da CGR expirou em fevereiro/2021. Adriana Brandão relatou que há tratativas com a Secretaria Geral e a Diretoria Geral do TSE no sentido de encaminhar demandas ao CNJ, sendo uma delas a de tornar facultativa, no âmbito da Justiça Eleitoral, a designação de membros que sejam da classe de magistrados na composição de determinados Comitês e Comissões, que são decorrentes de Resoluções do CNJ. Adriana acrescentou que o CGR é um dos sete Comitês/Comissões que se enquadrariam nessa demanda. Diante desse cenário e considerando ainda que há expectativa da questão ser incluída ainda no mês de junho para deliberação no CNJ, a nomeação dos novos integrantes do CGR ainda não foi realizada. Suzana Martins confirmou que o Comitê Gestor 1º Grau é um dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade 2021 (Portaria nº 135/2021). A secretária da SGP, Renata, levantou a questão com relação ao CGLGP, cuja situação atual de seus integrantes é a seguinte: os servidores integrantes do Comitês estão com os mandatos ativos e o coordenador é o Desembargador Federal (conforme previsão expressa na Resolução nº 1.083/2019)[15], porém os demais membros magistrados não foram nomeados. A Diretora-Geral pontuou que a situação do CGLGP é diferente da do CGR, pois, neste último, o mandato de todos os integrantes expirou. A representante da Presidência, Eline, ressaltou que, além disso, os mandatos dos membros do CGR estavam desconexos. Renata questionou se a reunião do CGLGP poderia ser realizada sendo o Desembargador Federal o único integrante magistrado na composição dos membros do Comitê, visto que há três vagas referentes aos demais membros juízes. A secretária esclareceu que o prazo para realizar a reunião seria no mês de maio, segundo o normativo, e, até o final de junho, para efeito de cálculo do indicador[16]. A Diretora-Geral destacou a necessidade de equalizar esses prazos de realização de reunião, que pode ocorrer (para cumprimento do prazo do indicador), ainda que não tenha tido a recomposição das três vagas de magistrados do CGLGP. Após as considerações sobre o tema, o CGE aprovou a prorrogação até o dia 23/07 para o CGR abrir processo no sistema SEI, a fim de formalizar a respectiva atuação, avaliando que até essa data já seria provável a reconstituição dos membros do Comitê.

Em seguida, foram apresentados dois feedbacks de deliberações oriundas da 1ª RAE de 2021:

1. Letícia informou que o CPETI apresentou ao GABPRE um Plano de Ação de divulgação e promoção do conhecimento do código de ética e de conduta para seu público-alvo. Acrescentou que o Plano Anual de Trabalho do Conselho para ano de 2021 foi aprovado pela Presidência do Tribunal.

2. Suzana informou que, em cumprimento à deliberação da 1ª RAE de 2021, o Conselho de Governança realizou, no dia 22 de março, reunião inaugural, onde foi apresentada como seria elaborada a nova Estratégia do TRE-RJ. Destacou que a reunião contou com a presença de todos os membros do Conselho: Presidente do Tribunal, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Ouvidor, Diretora-Geral, Juiz Gestor de Metas Nacionais. Informou que os assessores também participaram da reunião.

Suzana apresentou recomendação para que o CGE aprove a implantação, no 2º semestre 2021, da Reunião de Análise Crítica (RAC) na Presidência, na VPCRE e na SJD. Destacou que, em 2020, houve bastante dificuldade de realização das reuniões, afetando inclusive o calendário de implantação das RACs nas unidades. A coordenadora destacou que, neste ano, observa-se uma retomada da realização das reuniões nas unidades onde o processo já havia sido estabelecido, sendo necessário também retomar o calendário de implantação nas demais áreas do Tribunal. Leticia informou que, conforme calendário de implantação da RAC relativo ao 1º semestre de 2021 (aprovado na RAE anterior), já estava em andamento a implementação da RAC na EJE. O CGE aprovou a deliberação.

Por fim, Suzana anunciou uma recomendação para que seja aprovada proposta de plano de execução de projeto de melhoria do processo “Contabilizar e Controlar a Execução Financeira”, vinculado ao processo SEI nº 2020.0.000046805-1. A coordenadora informou que, em 2017, o CGE definiu oito macroprocessos como prioritários para serem trabalhados no bojo dos projetos de melhoria de processos até 2021, último ano da execução da Estratégia vigente.

Complementou que um desses processos é o “Contabilizar e Controlar a Execução Financeira”. O chefe da SEDPRO, Robson, apresentou um breve contexto da deliberação:

- no final de 2019, foi apresentado ao CGE um plano de execução de projeto de melhoria que contemplasse tanto os processos que vão impactar a Estratégia do TRE-RJ até o final do atual ciclo (em 2021) como a inclusão do processo “Gerir Convênios e Parcerias”. Este último foi incluído porque é considerado um processo crítico para o Tribunal, embora não seja especificamente para a Estratégia. Assim, é necessário que o processo “Gerir convênios e parcerias” esteja bem ajustado porque boa parte das parcerias e dos convênios firmados por esta Corte Eleitoral acaba impactando diretamente as eleições;

- em 2020, o projeto de melhoria do processo “Monitorar a Execução Financeira” do TRE-RJ, que fazia parte do portfólio, não foi executado;

- após tratativas com a SOF, foi identificado que talvez não fosse necessário executar um projeto de melhoria somente para a execução financeira, pois atualmente já é feito um monitoramento da execução orçamentária do Tribunal. No entanto, o processo de execução orçamentaria precisa ser revisto para contemplar indicadores que comportem a execução financeira do TRE-RJ;

- considerando as atividades que estão sendo desenvolvidas pela SEDPRO, como o desdobramento da arquitetura de processo e a elaboração do novo Plano Estratégico, foi estabelecido um cronograma de setembro a novembro de 2021 para a execução das ações

propostas para o ajuste no processo de trabalho “Monitorar a Execução Orçamentária”. No entanto, contata-se que esse cronograma coincide com o aprovado anteriormente pelo CGE para a execução do projeto de melhoria do processo “Gerir Convênios e Parcerias”.

Diante do exposto, Robson esclarece que, caso o CGE aprove a execução do projeto de melhoria do processo “Contabilizar e Controlar a Execução Financeira” (que será acoplado ao processo “Monitorar a Execução Orçamentária), não será possível realizar ainda este ano o projeto de melhoria do processo “Gerir Convênios e Parcerias”.

O secretário da SOF, Fernando Fonseca informou que, conforme registrou no processo SEI, o acompanhamento financeiro e orçamentário é indissociável. Robson esclareceu que atualmente a SOF possui um processo em Gestão do Dia a Dia, o “Monitorar a Execução Orçamentária”, caso a proposta seja aprovada pelo CGE, a Secretaria passaria a ter dois: um de Execução Financeira; e, outro, de Execução Orçamentária. Fernando argumentou que já um existe um indicador de execução financeira no processo “Monitorar a Execução Orçamentária”. Robson informou que esse indicador que existe no processo não apresenta dados que permitam aferir a execução financeira do TRE-RJ. O chefe da SEDPRO esclareceu que o despacho final no processo SEI está no sentido de que o projeto de melhoria do processo “Monitorar a Execução Financeira” seja revisitado, visando à sua adequação, de forma que o monitoramento seja efetuado em conjunto com a execução orçamentária. O secretário sugeriu que a questão seja revista no sentido de incluir um outro indicador no processo de Gestão do Dia a Dia. Robson esclareceu que, para isso ser realizado, é necessário analisar todo o processo de execução financeira do Tribunal.

Suzana reforçou que a deliberação é no sentido de ajustar o processo “Monitorar a Execução Orçamentária” para incluir informações do processo “Contabilizar e Controlar a Execução Financeira”. Fernando informou que a palavra “contabilizar” está de forma inapropriada no nome do processo, porque o que vai ser aperfeiçoado é a execução financeira. Robson esclareceu que o nome do processo, “Contabilizar e Controlar a Execução Financeira”, é o que foi identificado pelo CGE, em 2017, como crítico para a estratégia. O chefe da SEDPRO explicou que a identificação de um processo como crítico ocorre a partir de uma matriz de priorização, com critérios de pontuação definidos. Robson complementou que foram oito agrupamentos, sendo que um deles envolvia a questão financeira e orçamentária do TRE-RJ. Fernando questionou o porquê do processo “Contabilizar e Controlar a Execução Financeira” ter sido considerado como estratégico. Robson explicou que é necessário avaliar a matriz de criticidade utilizada em 2017, destacando que os processos prioritários foram definidos conforme o cenário daquela época.

Considerando que o cronograma do plano de ação apresentado está previsto para ter início em meados de setembro, a Diretora-Geral sugeriu que a questão fosse analisada na próxima RAE, que está marcada para agosto. O CGE aprovou a inclusão da proposta para ser avaliada na 3ª RAE de 2021.

Deliberações aprovadas pelo CGE:

11. Prorrogar a seguinte deliberação oriunda da 3ª RAE de 2020: “Suspender a análise do IA 69A (Índice de conformidade dos cartórios), até que se disponha de ferramenta capaz de efetuar a medição de forma correta do indicador”.

Justificativa: Falta de confiabilidade dos dados extraídos do *PortalBR*. Logo, a medição do indicador causaria distorção nos resultados do **IE 24** e por conseguinte do **OE 08**.

Responsável: CGE

Prazo: até a 3ª RAE de 2021

12. Prorrogar a seguinte deliberação oriunda da 1ª RAE de 2021: Abrir processo no sistema SEI, anualmente, a fim de formalizar a atuação do comitê/comissão, onde fiquem, ao menos, registradas as pautas das reuniões e comparecimento dos presentes, informando o respectivo número do processo à unidade responsável pela medição.

Obs.: Os Comitês/Comissão/Conselho relacionados abaixo, que também fazem parte do escopo do **IA 101** (Índice de realização de reuniões de gestão participativa) e do **IA 102** (Índice de participação nas reuniões de gestão participativa), já cumpriram a deliberação: **CGLGP** (Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas), **CGLAIS** (Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde), **CORZE** (Comissão de Representantes das Zonas Eleitorais para Apoio à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário) e **CPETI** (Conselho Permanente de Ética).

Responsável: CGRPAP1 (Comitê Gestor Regional de priorização do 1º grau de jurisdição)

Prazo: 23/07/2021

13. Aprovar a implantação da Reunião de Análise Crítica (RAC) na Presidência, VPCRE e SJD no 2º semestre de 2021.

Responsável: CGE

14. Avaliar na 3ª RAE de 2021 a proposta de plano de execução de projeto de melhoria do processo “Contabilizar e Controlar a Execução Financeira”, vinculado ao processo SEI nº 2020.0.000046805-1.

Responsável: CGE

Objetivo: OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo (Unidade gestora: GABPRE)	Desempenho 1º T 2021: 89,38%
Não foi aprovada nenhuma deliberação específica para este objetivo.	

Objetivo: OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ (Unidade gestora: SSG)	Desempenho 1º T 2021: 75,74%
Não houve nenhuma deliberação específica para este objetivo.	

Objetivo: OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC (Unidade gestora: STI)	Desempenho 1º T 2021: 83,16%
Não houve nenhuma deliberação específica para este objetivo.	

Objetivo: OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos (Unidade gestora: SOF)	Desempenho 1º T 2021: 58,73%
Não houve nenhuma deliberação específica para este objetivo.	

VI. Agradecimento e Informativos

Inicialmente, Letícia Maffei destacou o agradecimento da CPLAN aos gestores e assistentes de planejamento (ou representantes que exercem esse papel) das unidades DG, STI, SAU, SGP e SSG pela realização das Reuniões de Análise Crítica (RACs) no 1º trimestre de 2021. A servidora lembrou que as RACs ainda não foram implementadas em todas as unidades do TRE-RJ e destacou que, após um período crítico de paralisação em 2020, as referidas unidades conseguiram retomar com sucesso a realização das reuniões em 2021. A seguir, Letícia informou que a Coordenadoria de Planejamento Estratégico agradece ainda a todos os gestores e suas equipes os esforços empreendidos para a elaboração do Relatório de Gestão do exercício 2020, que foi publicado no final de março/2021, após a realização da 1ª RAE do ano.

Em seguida, Letícia destacou o lançamento, no final de abril/2021, do hot site da construção do Plano Estratégico 2021-2026, que pode ser acessado através do Portal da Estratégia do Tribunal. Informou que a criação hot site já tinha sido divulgada através dos grupos de participantes dos workshops de construção do Plano e também de nota publicada na Intranet do Tribunal. Ressaltou que no hot site é possível encontrar as principais informações sobre esse processo de construção do novo Plano, como o cronograma, a lista de participantes e a dinâmica dos workshops. A servidora informou que já foram concluídos seis dos dez workshops de elaboração do Plano, destacando que o processo está sendo realizado de forma muito colaborativa e com empenho de representantes de todas as unidades do Tribunal. Por fim, Letícia informou que a CPLAN agradece a equipe da SEINTE (Seção de Administração Intranet/Internet) que viabilizou a construção do hot site.

A seguir, Robson informou que o monitoramento dos processos que estão em Gestão do Dia a Dia havia sido flexibilizado ao longo do ano de 2020, em função dos impactos da pandemia. No entanto, considerando que neste ano as questões relacionadas ao acesso a sistemas do Tribunal e demais ferramentas necessárias ao desenvolvimento das atividades de forma remota já foram normalizadas, na 1ª RAE de 2021, foi solicitado que os responsáveis retomassem de forma regular o monitoramento dos processos que estão em Gestão do Dia a Dia. Caso haja alguma dificuldade ou impossibilidade para realizar a medição dos indicadores de processo e a análise do "Boletim de Processo", o servidor orientou que a unidade formalizasse a solicitação de suspensão do processo, a fim de que seja submetida à avaliação do CGE. Robson enfatizou que a equipe da SEDPRO (Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos) coloca-se à disposição para auxiliar as unidades no que for necessário. A Secretária da SGP, Renata, ressaltou que com relação ao Processo em

Gestão do Dia a Dia “Desenvolver Plano Anual de Capacitação”, a SEDCOR/CDESC está empenhada em conseguir medir os indicadores e realizar a análise do Processo. A Diretora-Geral destacou a importância de mensurar os indicadores do PAC, sobretudo, devido aos novos eixos do Plano (incluídos em cumprimento a Resoluções do CNJ), a saber: “Tecnologia da Informação”, “Segurança Institucional” e “Auditoria”.

Por fim, Letícia informou que as unidades que possuem a RAC já implementada (DG, SGP, SAU, STI, SSG e SAD) devem realizar a reunião e publicar o respectivo plano de ação, até 07 de junho, ou seja, quatorze dias após a realização da RAE. Destacou que existe um local específico no Portal da Estratégia para as unidades publicarem o Plano de Ação oriundo de suas respectivas RACs.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

[1] Em 2020, a definição da Meta Nacional 2 era a seguinte: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, **90% dos processos** distribuídos até 31/12/2018”.

[2] Meta Nacional 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

[3] Comissão de Promoção da Igualdade, Diversidade e Não Discriminação – IGUAIS.

[4] A Resolução CNJ nº 347 de 13/10/2020 dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.

[5] Conforme tópico “IV – Recomendação Geral”, a questão foi submetida ao CGE que aprovou a revisão das metas de 2021 dos indicadores identificados com metas superdimensionadas.

[6] **IA 93** - Índice de execução planejada do orçamento de custeio (exceto iniciativas estratégicas e despesas de pessoal) e **IA 100** - Índice de execução planejada do orçamento de ações estratégicas.

[7] **OE 02** - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional; **OE 03** - Combater os ilícitos eleitorais; **OE 05** - Aprimorar a comunicação com o público externo; **OE 07** - Desenvolver a gestão estratégica de pessoas; **OE 08** - Fortalecer a governança institucional; **OE 10** - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC; **OE 11** - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos.

[8] **OE 05** - Aprimorar a comunicação com o público externo; **OE 10** - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC; **OE 11** - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos.

[9] O Plano de Ação está formalizado no Processo SEI nº 2020.0.000031437-2.

[10] Está pendente o lançamento desses dados no sistema adquirido pelo TRE-RJ para Gestão por Competências.

[11] A Resolução CNJ nº 370 de 28/01/2021 estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação

e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021- 2026.

[12] A Comissão Permanente de Eficiência da Prestação Jurisdicional do TRE-RJ (CPEFJU) foi instituída por meio do Ato GP nº 185/2020, publicado no dia 18/06/2020.

[13] **CGLAIS** (Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde), **CGLGP** (Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas), **CGRPAP1** (Comitê Gestor Regional de priorização do 1º grau de jurisdição), **CORZE** (Comissão de Representantes das Zonas Eleitorais para Apoio à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário) e **CPETI** (Conselho Permanente de Ética).

[14] **IA 101** (Índice de realização de reuniões de gestão participativa) e **IA 102** (Índice de participação nas reuniões de gestão participativa).

[15] Conforme estabelece o § 1º do art. 2º da Resolução TRE-RJ nº 1083/2019, que institui o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, a coordenação do Comitê caberá ao titular da vaga de Desembargador Federal.

[16] **IA 101** (Índice de realização de reuniões de gestão participativa).

]

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2021

FERNANDO JOSE DA FONSECA
SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2021, às 07:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDRE LUIZ TRINDADE ROCHA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2021, às 11:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIO GALERANI RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2021, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALDENIR ACIMEN DE MORAES
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS EM
SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2021, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RITA DE CASSIA DE SOUZA BRITO
ASSISTENTE III



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2021, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIANA FIGUEIREDO CORREA
SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2021, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SORAYA PREVITALI MORISSON
ASSESSORIA ESPECIAL



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2021, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ODLAN VILLAR FARIAS
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2021, às 12:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2021, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

TATIANA DE FREITAS KAGOHARA
OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2021, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JULIANA DORO RODRIGUES
ASSISTENTE III



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2021, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DIEGO FERREIRA GUEDES
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2021, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELIZABETH SILVA VIANA
SECRETÁRIO(A) DE AUDITORIA INTERNA



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2021, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2021, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALAN DE FREITAS ROSETTI
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2021, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MICHEL MARCHETTI KOVACS
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2021, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RENATA MOTTA GERONIMI

SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente em 19/06/2021, às 08:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LETICIA MAFFEI BURGOS FEITOSA **CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA**



Documento assinado eletronicamente em 19/06/2021, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SUZANA MARTINS RAMOS PINTO **COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**



Documento assinado eletronicamente em 19/06/2021, às 18:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PATRICIA FERRARO DE AVELLAR COUTINHO **ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES**



Documento assinado eletronicamente em 21/06/2021, às 10:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FLAVIA DE MATOS INACIO **ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 21/06/2021, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ADRIANA FREITAS BRANDAO CORREIA **DIRETOR(A)-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em 21/06/2021, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

VIVIAN MARIA NOGUEIRA BACELAR **CHEFE DA OUVIDORIA ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente em 21/06/2021, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARCO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO DOS ANJOS **ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V**



Documento assinado eletronicamente em 21/06/2021, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

AUGUSTO CESAR MAZZA CANEDO DOS SANTOS **ASSISTENTE I**



Documento assinado eletronicamente em 22/06/2021, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RITA DE CASSIA DE CARVALHO E SILVA MARQUES DE ABREU

ASSESSOR I



Documento assinado eletronicamente em 22/06/2021, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CLAUDECI ELIAS SIQUEIRA DE OLIVEIRA **CHEFE DA SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE DADOS ESTRATÉGICOS**



Documento assinado eletronicamente em 23/06/2021, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA **TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 24/06/2021, às 12:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO **CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS**



Documento assinado eletronicamente em 24/06/2021, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANE PEREIRA ALVES **ASSISTENTE V DE GRANDES PROJETOS III**



Documento assinado eletronicamente em 24/06/2021, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANNA BRANDAO **ASSISTENTE V DE GRANDES PROJETOS II**



Documento assinado eletronicamente em 24/06/2021, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

BEATRIZ MIRANDA MACEDO **ASSISTENTE III**



Documento assinado eletronicamente em 24/06/2021, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MAURICIO DA SILVA DUARTE **COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



Documento assinado eletronicamente em 24/06/2021, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIA HELENA LUZ DA SILVA **ASSISTENTE VI**



Documento assinado eletronicamente em 24/06/2021, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CARLOS LEANDRO SANTOS DE SOUZA

ASSISTENTE I



Documento assinado eletronicamente em 29/06/2021, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANA LUIZA CLARO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente em 08/07/2021, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CRISTIANA DOMINGUES VINHA FERNANDES DIB
ASSISTENTE I



Documento assinado eletronicamente em 09/07/2021, às 11:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOSE DE TARCIO FONSECA TEIXEIRA
ASSISTENTE V DE GRANDES PROJETOS I



Documento assinado eletronicamente em 13/07/2021, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1802648** e o código CRC **B18D71EF**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
